



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 070/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	Técnico em Segurança do Trabalho	IV (quatro)	V (cinco)	1/4/2017	23205.0001080 6/2012-19
Cleberson Ribeiro Israel	2115174	Administrador	II (dois)	III (três)	28/4/2017	23205.0000482 8/2015-21
Daniele Guerra da Silva	2115134	Técnico de Laboratório/Área	II (dois)	III (três)	25/4/2017	23205.0000486 2/2015-03
Eliane de Fatima Massaroli Metzler Gomes	1856077	Secretário Executivo	IV (quatro)	V (cinco)	6/4/2017	23205.0001080 5/2012-66
Emanuel Caon	1857308	Médico Veterinário	IV (quatro)	V (cinco)	6/4/2017	23205.0000000 5/2013-18
Fabricio Balestrin	1973025	Engenheiro-Área	III (três)	IV (quatro)	12/4/2017	23205.0000194 1/2014-27
Liana Renata Canonica	1978926	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	29/4/2017	23205.0000193 8/2014-11
Lucas do Nascimento Mendes	1726308	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	27/4/2017	23205.0000189 2/2013-41

Chapecó-SC, 12 de maio de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

